



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### 1 ATA DA 20ª REUNIÃO PLENÁRIA

2  
3 **Data:** 14 de setembro de 2016  
4 **Horário:** 14h às 16h  
5 **Local:** Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá/MT

### 6 **PARTICIPANTES**

#### 7 **A – Conselheiros Federais presentes**

- 8 1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
- 9 2. Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes – AL
- 10 3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
- 11 4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
- 12 5. Adm. José Demontieux Cruz – CE
- 13 6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
- 14 7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
- 15 8. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior – MA
- 16 9. Adm. Alaércio Soares Martins – MT
- 17 10. Adm. Sebastião Luiz de Mello – MS
- 18 11. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
- 19 12. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
- 20 13. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva M. Costa – PB
- 21 14. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
- 22 15. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
- 23 16. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
- 24 17. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
- 25 18. Adm. Simone Marçal Quintino – RO
- 26 19. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
- 27 20. Adm. José Sebastião Nunes – SC
- 28 21. Adm. Mauro Kreuz – SP
- 29 22. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
- 30 23. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

#### 31 **B – Ausências Justificadas**

- 32 1. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
- 33 2. Adm. Marcio de Miranda Leite Oiticica – BA (Cons. Federal Suplente)
- 34 3. Adm. Dionizio Rodrigues Neves – GO
- 35 4. Adm. Valquíria Maria Duarte – GO (Cons. Federal Suplente)
- 36 5. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN

### 37 **ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

#### 38 **1. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES**

##### 39 **1.1. Relato e Julgamento de Processos de Fiscalização em Grau de Recurso (CFR)**

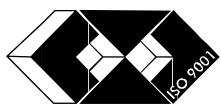
###### 40 ➤ **Relato e julgamento de processos em grau de recurso – Recursos Providos**

41 Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo  
42 Plenário e constam relacionados no **Anexo n° 1**.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### 49 1.2. Informes da CGP

50 A Cons. Marly Uliana informou que representantes da CGP, a Cons. Ione Salem, o Cons.  
 51 Carlos Henrique e o Adm. Rodrigo Moura, participaram do CONGESP. Relatou que a Cons.  
 52 Ione Salem recebeu homenagem na ocasião por ter sido uma das idealizadoras do evento.  
 53 Citou a participação do Presidente Sebastião Mello no Painel sobre Governança. Manifestou  
 54 agradecimentos à CDI pela parceria na divulgação do evento.  
 55

### 56 1.3. Informes da CPE

57 O Cons. Rogério Ramos fez breve relato sobre o andamento dos trabalhos da Comissão  
 58 Permanente Eleitoral. Noticiou que a Comissão se reunirá em Cuiabá para analisar demandas  
 59 do processo eleitoral apresentadas à Comissão.  
 60

### 61 1.4. Eleições do Sistema CFA/CRAs (Adm. Marcos Kalebbe)

62 O Cons. Marcos Kalebbe relatou que houve falhas cometidas pelo CRA-PB, uma vez que  
 63 não respeitou o calendário eleitoral nem a Resolução Normativa nº 471/2015. Noticiou que o  
 64 CRA-PB falhou no encaminhamento do colégio eleitoral, citando que 30% do número dos  
 65 votantes não foram contabilizados, totalizando 493 Administradores aptos a votar. Acrescentou  
 66 que há o posicionamento de que a CPE não pode mexer no colégio eleitoral, mas solicitou que  
 67 a Comissão reavalie a questão. Sobre o assunto, o Presidente Sebastião Mello comentou que  
 68 a Comissão Eleitoral é soberana nessas questões.  
 69

70 Com a palavra, o Cons. José Samuel comentou sobre a questão apresentada pelo Cons.  
 71 Marcos Kalebbe e reafirmou que houve uma falha do Regional. Em referência, o Cons. Carlos  
 72 Henrique apelou para que os Conselheiros Federais fossem sensíveis à situação apresentada.  
 73 O Cons. Antônio Albuquerque comentou que a legitimidade do processo eleitoral deve ser  
 74 preservada e solicitou que o Plenário e a Comissão Eleitoral sejam sensíveis à situação  
 75 apresentada.

76 A Cons. Marly Uliana comentou que a Comissão Eleitoral tem autonomia, porém, de  
 77 acordo com a legislação vigente, a Comissão Eleitoral não pode atender a solicitação  
 78 apresentada. Sobre o assunto, o Cons. Armando Lôbo comentou que houve o erro e citou as  
 79 considerações feitas a respeito da blindagem do sistema que conduz a eleição, manifestando  
 80 sua preocupação quanto à situação que pode gerar um agravamento maior e a demanda de  
 81 ações judiciais. O Cons. José Samuel concordou que houve um erro cometido pelo Regional  
 82 no envio do Colégio Eleitoral e destacou que a CPE deve analisar a possibilidade de aceitar a  
 83 correção da falha cometida. Sobre o assunto, o Cons. Rogério Ramos afirmou ser solidário  
 84 com a questão, porém a CPE está conduzindo o processo eleitoral e a Comissão em si não  
 85 cometeu erros. Acrescentou que ele como Conselheiro Federal gostaria muito de corrigir a  
 86 falha, porém os resultados da aceitação gerarão consequências futuras. Destacou que o erro  
 87 não foi da Comissão Eleitoral e lamentavelmente não há abertura legal para reconsiderar.

88 O Cons. Ruy Baratz se manifestou sendo favorável à correção da falha, bem como a  
 89 Cons. Simone Quintino e o Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior, que comentou sobre o  
 90 cumprimento da redação da Resolução Normativa. Citou que a Administração pode rever seus  
 91 atos a qualquer tempo e a Resolução Normativa Eleitoral determina que é possível rever a  
 92 qualquer tempo sendo necessário que seja requerido pelo interessado.

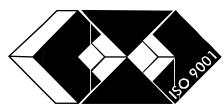
93 Sobre a questão, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu sobre as consequências jurídicas  
 94 quanto à abertura do cadastro de eleitores, destacando que seria mais prudente e seguro o  
 95 cumprimento fiel do Regulamento. Sendo assim, esclareceu que o colégio eleitoral foi  
 96 divulgado no sítio do site do CFA que abriga as eleições, cumprindo, assim, o princípio da  
 97 publicidade. A Cons. Marly Uliana acompanhou o posicionamento da ASJ. Com a palavra, o  
 98 Cons. Marcos Kalebbe arguiu que não foi dada publicidade no site do Regional, como  
 99 determina o Regulamento Eleitoral. Sobre o assunto, o Cons. Rogério Ramos esclareceu que  
 100 se aprofundou nessa questão citada pelo Cons. Marcos Kalebbe e deixou claro que não há  
 101 nenhuma intenção de prejudicar qualquer pessoa, a Comissão irá cumprir na íntegra o  
 102 Regulamento Eleitoral em vigência e o que determina a sua legislação. Na ocasião, o Cons.  
 103 José Samuel fez considerações defendendo a abertura do colégio eleitoral para a correção do  
 104 fato.

105 Na sequência, o Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior anunciou ser favorável ao parecer  
 106 da Comissão Eleitoral, fazendo citação do Regulamento Eleitoral sobre o prazo determinado  
 para a correção e que no Regulamento constam todas as situações que dão prerrogativas à



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

107 Comissão Eleitoral para sustentar seu posicionamento. Citou que o próprio Administrador não  
 108 se fez presente dentro dos prazos regimentais sobre a publicação do colégio eleitoral, ou seja,  
 109 não esteve presente no processo.

110 O Cons. Rogério Ramos destacou que não houve comunicação sobre o fato antes da  
 111 publicação do colégio eleitoral, citou que há um campo no site Vota Administrador que  
 112 possibilita que o Administrador consulte sua situação e citou que o erro ocorrido não foi de  
 113 responsabilidade da Comissão Eleitoral e acrescentou que caso não fosse observada a  
 114 autonomia da Comissão anunciou que estaria pronto para abdicar da coordenação da  
 115 Comissão Eleitoral e colocar à disposição para que outro Conselheiro Federal assuma. Na  
 116 oportunidade, tendo em vista tudo que foi exposto, o Presidente Sebastião Mello sugeriu que o  
 117 CRA-PB seja retirado do processo eleitoral em andamento e seja feito separadamente um novo  
 118 processo eleitoral. Em referência, o Cons. Rogério Ramos destacou a necessidade de colocar  
 119 também em votação a dotação financeira e orçamentária para a realização do referido pleito.

120 Em decisão, o Plenário aprovou a proposta apresentada para a realização de um novo  
 121 processo eleitoral para o CRA-PB e que seja feita a reformulação orçamentária do CFA para  
 122 abrigar esse novo processo. Assim, a Comissão Permanente Eleitoral deverá dar andamento e  
 123 determinar os prazos para o CRA-PB.

## 124 2. OUTROS ASSUNTOS

125 O Cons. José Celeste manifestou seus agradecimentos ao CFA e ao PRODER pelo  
 126 sucesso do evento realizado no Estado do Amapá.

127 O Cons. Joel Cavalcanti solicitou que os CRAs façam o encaminhamento da lista de  
 128 Administradores Peritos ao CFA. Sobre a questão, o Cons. José Samuel informou que irá  
 129 encaminhar expediente aos Regionais para solicitar a lista e fazer o encaminhamento conforme  
 130 o prazo estabelecido.

131 O Presidente Sebastião Mello mencionou projetos em tramitação no Congresso Nacional  
 132 que são motivos de preocupação para a profissão e sugeriu que a Comissão Permanente de  
 133 Acompanhamento Parlamentar verifique e apresente relatório na próxima reunião plenária.

134 O Cons. Alaércio Martins informou que haverá curso para formação de Peritos em Brasília  
 135 e os interessados poderão se inscrever para participar.

136 O Cons. José Samuel informou que o CBO será apresentado na próxima reunião plenária.

137 O Cons. Carlos Henrique relatou que houve grande movimento no CRA-PI pelas  
 138 comemorações do Dia do Administrador e houve noite de homenagem com a presença do  
 139 Governador do Piauí com entrega de troféus a profissionais que contribuíram para a profissão.

140 O Cons. Armando Lôbo, sobre o PLS nº 439/2015, citou que um Administrador mencionou  
 141 sobre a falta de ação do CFA, porém comentou sobre a pouca adesão e baixa participação dos  
 142 profissionais de Administração em questões de importância para a profissão.

## 143 3. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

144 ➤ Reunião Plenária nos dias 27 e 28 de outubro de 2016, em Brasília/DF.

## 145 4. ENCERRAMENTO

146 Ao final, o Presidente Sebastião Mello manifestou seus agradecimentos a todos os  
 147 presentes, dando por encerrada a reunião.

**Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**CRA-AL nº 1-0012**

**Adm. Sebastião Luiz de Mello**  
**Presidente do CFA**  
**CRA-MS nº 0013**